

PORTARIA 002 REV 001 – DEFERIMENTO DE ISENÇÃO

O Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul – IESES, nos termos da delegação de competência estabelecida no item 11.1.3 do Edital 004/2025, que abre inscrições para o concurso público da Companhia de Gás de Santa Catarina (SCGÁS),

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR PÚBLICO O DEFERIMENTO** dos seguintes pedidos de isenção da taxa de inscrição, nos termos do item 3.3.1 e subitens, para os candidatos a seguir relacionados e identificados pelo nome e respectivos números de Inscrição, com a indicação do cargo de opção:

| INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | CARGO |
|-----------|----------------------|-------|
| 002368473 | MILENA BECKER XAVIER | 1020 |
| 002367340 | VICTOR HUGO LUIZ | 1020 |
| 002328873 | VITOR MANOEL | 1020 |

Art. 2º **TORNAR PÚBLICO O DEFERIMENTO** dos seguintes pedidos de isenção da taxa de inscrição, nos termos do item 3.3.5 e subitens, para os candidatos a seguir relacionados e identificados pelo nome e respectivos números de Inscrição, com a indicação do cargo de opção:

| INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | CARGO |
|-----------|----------------------------|-------|
| 002320178 | ADRIANO MEDEIROS FERREIRA | 1020 |
| 002357809 | CINTIA BERNARDETE DA SILVA | 1020 |
| 002346993 | RAMON SILVA DE MATOS | 1016 |

Florianópolis (SC), 10 de dezembro de 2025.

Prof. Marcello Bonelli, M.Sc.

Coordenador do Concurso – IESES